

**PORTARIA Nº 168 – 23 de julho de 2009.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** licença especial de 03 (três) meses à servidora municipal **Salett Aparecida Dias Adornes**, Professora, ocupante de cargo de provimento efetivo, referente ao quinquênio transcorrido de 13 de fevereiro de 2002 a 12 de fevereiro de 2007, em conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, com fruição durante o período de 23 de julho de 2009 a 22 de outubro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 23 de julho de 2009.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 23 de julho de 2009.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete